

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

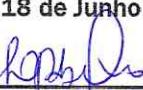
É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2025.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO N° 346/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Junho de 2025.

  
Lúcia Gleidêvânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA requer a concessão de votos de aplausos a ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA - AVCMN, pela realização da 82ª Festa do Vaqueiro realizada de 9 a 15 de Junho de 2025, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

*Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:*

*VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significância;*

*"Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga*

Diante disso, todos os Vereadores da Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2025.

  
CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA

2º Vice Presidente no Exercício da Presidência

